



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
06/12/21

INDICAÇÃO Nº 693/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de realocar a câmera de monitoramento de segurança existente no início da Passarela Cassimiro Lemes da Silva, Rua Antônio Palácio, Bairro Itaoca, visando prevenir e coibir atitudes abusivas praticadas por algumas pessoas naquela localidade. Foto anexa.

## JUSTIFICATIVA

A Passarela Cassimiro Lemes da Silva cruza o Rio Paraíba do Sul, ligando a Rua Antônio Palácio, Bairro Itaoca à Rua João Barbosa de Oliveira, Centro, sendo, portanto, um dos mais belos cartões postais de Guararema.

No início da passarela, Rua Antônio Palácio, existe uma escadaria, que, por ser um local ermo, facilita que pessoas se reúnam e cometam atitudes não recomendadas, trazendo, dessa forma, insegurança para os usuários dessa via.

Transeuntes que passam por essa localidade relatam que já presenciaram, tanto de dia quanto de noite, pessoas que ficam debaixo da escada consumindo drogas, álcool, ou até mesmo praticando ato sexual.

O perigo é ainda maior durante a noite, quando diversos estudantes se utilizam da passarela para vir para o centro estudar ou quando retornam para suas casas.

Em cada extremidade da passarela existe uma câmera de monitoramento de segurança, que registram todo o movimento do local, porém aquela que se localiza nas proximidades da escadaria não consegue captar o que ocorre na parte inferior da escada.

O que este Vereador reivindica é que a câmera localizada próxima à escadaria seja realocada de forma que possa monitorar inclusive a parte inferior da escada onde as pessoas costumam se reunir para a prática desses atos abusivos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



Pelos motivos expostos, espera este Vereador ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível, trazendo dessa forma mais segurança para os usuários da referida passarela.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 693/2021



- *Passarela Cassimiro Lemes da Silva, Rua Antônio Palácio, Bairro Itaoca.*